|  |  |
| --- | --- |
|  | **PROCURAÇÃO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Usuário estrutura de tópicos** | **OUTORGANTE** |

**{{NOME}}**, brasileiro(a), {{ESTADO\_CIVIL}}, {{PROFISSAO}}, portador do RG nº {{RG}}, inscrito no CPF sob o nº {{CPF}}, residente na {{ENDERECO\_COMPLETO}}.

|  |  |
| --- | --- |
| **Martelo estrutura de tópicos** | **OUTORGADO (S)** |

**EFIGÊNIA CAMILO DA SILVA**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/MG 66.533 e **RAPHAEL FIALHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 125.416, todos com endereço localizado na Rua Marechal Floriano, nº. 654, sala 305, Edifício Maria Julia, Centro, Município de Governador Valadares/MG. CEP: 35.010-141.

|  |  |
| --- | --- |
| **Documento estrutura de tópicos** | **PODERES** |

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante(s) acima qualificado (s), constitui como seu procurador, o(s) outorgado(s) acima qualificados, concedendo-lhe(s) poderes para o foro em geral, com os atributos inerentes a cláusula ***AD JUDICIA ET EXTRA***, afim de atuar em qualquer juízo, Foro ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Justiça do Trabalho, Justiça Federal ou Juizado Especial Federal, inclusive em instâncias superiores, podendo, propor as ações competentes e defende-lo (a) nas contrárias, usando todas as medidas legais possíveis; ajuizar ações, conduzir processos, apresentar recursos, judiciais ou administrativo, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, apresentar pedido de perícia judicial ou administrativa, solicitar cópias e desarquivamento de autos judiciais e ou administrativo, providenciar, ter acesso a documentos de qualquer natureza, seja judicial e ou administrativo; também poderes especiais para requerer, alegar, confessar, provar, juntar, retirar documentos, *transigir, desistir, firmar acordos, compromissos, receber e dar quitação*; todos e quaisquer atos necessários convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato; conferindo-lhes poderes para requerer as benesses da justiça gratuita, respeitando a natureza jurídica do mandato e as modificações previstas em lei; e ainda, poderes especiais para retirar ou sacar junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer outro órgão subordinado, recursos vinculados ao processo judicial, inclusive, transferir, sacar, receber dar e receber quitação valores; levantar ou receber recursos provenientes de Precatório, RPV – Requisição de Pequeno Valor, e Alvará; sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, para agir em conjunto ou separadamente, promovendo todos e quaisquer atos necessários convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Governador Valadares/MG, {{DATA\_EXTENSO}}.

→\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**{{NOME}}**

|  |  |
| --- | --- |
| **Lista estrutura de tópicos** | **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA** |

Eu, **{{NOME}}**, brasileiro(a), {{ESTADO\_CIVIL}}, {{PROFISSAO}}, portador do RG nº {{RG}}, inscrito no CPF sob o nº {{CPF}}, residente na {{ENDERECO\_COMPLETO}}.; **DECLARO**, para todos os fins e sob as penas da lei, não possuir condições de arcar com as despesas inerentes a custas processuais, honorários sucumbenciais ou periciais, contábeis e de qualquer natureza, necessitando, portanto, da concessão da gratuidade da justiça, elencadas nos art. 98, 99 § 4º c/c 105 da lei 13.105/15, e demais cominações.

Governador Valadares/MG, {{DATA\_EXTENSO}}.

→\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**{{NOME}}**